



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1478 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Poder
Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 37/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS E FOSSAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 14/05/2019.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2019 - SRP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 15/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um para o Conselho Tutelar e outro para uso da Secretaria de Assistência Social, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI**, CNPJ n° 28.515.824/0001-13, num valor de **R\$ 49.600,00** (quarenta e nove mil e seiscentos reais) e do item 2 a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ n° 03.093.776/0001-91, num valor de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 40/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 60 (SESSENTA) PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 14/05/2019.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 118/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo:	MOTORISTA
Secretaria/Departamento:	SAÚDE
Valor (R\$):	R\$ 100,00
Destino:	CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 03 DE MAIO DE 2019, PARA LEVAR AS PACIENTES ALINE ARAUJO DA SILVA E ANTONIA ROSELI DE SOUZA BERNARDI NO HOSPITAL ANGELINA CARON (CURITIBA - PR) PARA REALIZAR CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA E O PACIENTE MARCOS SOTO NO HOSPITAL DAS CLINICAS. A SAIDA DO MUNICIPIO SERA NO DIA 03/05/2019 AS 01:00 E O RETORNO NO MESMO DIA.
Data do Pagamento:	14/05/2019
N° do Pagamento:	3093/2019

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 119/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: EDÉZIO RODRIGUES DE PROENÇA
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE VINTE (20) DIARIAS AO MOTORISTA EDEZIO RODRIGUES PROENÇA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Pagamento: 14/05/2019
Nº do Pagamento: 3094/2019

ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo
RESOLUÇÃO 002/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2019, **LEI Municipal nº 908/2018**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.010-2001 Manutenção das Atividades do Legislativo.

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
	TOTAL	1.000,00

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.010-2001 Manutenção das Atividades do Legislativo.

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
	TOTAL	1.000,00

ART. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2019.

Carlos Dalberto Delmonico
 Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.